



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 169 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 29/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 004426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 e Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 29/2020, firmado com a empresa Calc Informática Comércio e Serviços Ltda-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rack com serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Cristiano Soares Abadia, matrícula S040546 e André Conterato Brasileiro da Costa, matrícula S059212, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Conectividade e o seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 44 de 08 de março de 2021](#).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 27/08/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597628** e o código CRC **304D49F9**.